



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Subsecretaria de Comunicação Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

ESCLARECIMENTO Nº 02 DE 14-06-16

Em relação ao edital 001/2016 solicito alguns esclarecimentos:

- O disposto no item 4.1.4 – Qualificação econômico-financeira, letra b, inciso I, prevê a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

O referido documento contábil, deve estar “registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído”.

Ocorre que com atualmente os registros são feitos, eletronicamente, diretamente para a Receita Federal do Brasil, via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e a própria Receita encaminha os documentos para a Junta Comercial competente.

Pergunto: o envio do Balanço e do Livro Diário, por meio digital, para a Receita Federal, e sua respectiva comprovação e apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, cumpre com as exigências do edital previstas no item 4.1.4, letra b, inciso I?

Resp. Sim, pode ser enviado por meio digital com a comprovação da autenticidade do documento.